

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01130/2010 3

OFICIE-SE

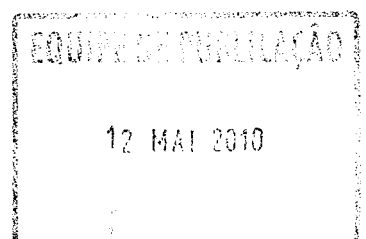
11 MAI 2010

PRESIDENTE

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que seja proibida a comercialização de brinquedos que utilizam de tintas a base de metais pesados pesados como chumbo, cádmio e bário, e também daqueles que contenham a substância D.O.P. (estalato di-octila).

Sala das Sessões, 05 de maio de 200.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1130/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, para que seja proibida a comercialização de
brinquedos que utilizam tintas a base de metais pesados como
chumbo, cádmio e bário, e também daqueles que contenham a
substância D.O.P. (estalato di-octila). Sala das Sessões, 11 de maio
de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE, 11-05-2010. (a) Dalton
Silvano." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 14 de maio de 2010.

Confere: **RAFAEL NASCIMENTO BARRETO**
Técnico Administrativo. Supervisor de Finalização do
Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1101/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chII.